JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 586/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional no processo nº 1682842004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **86ª Zona**, com sede na Comarca de **ITAGUARU - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **ÉDER JORGE (JUIZ)**

MEMBROS: **VAGSON GONÇALVES DA FONSECA**
EVALDO PRAGER DOS SANTOS
MARCIDO MARANHÃO
DIVINA DE FÁTIMA OLIVEIRA TOMÉ

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos (02) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente